



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

RELATÓRIO DE VISTORIA 136/2019/PE

Razão Social: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

Nome Fantasia: HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

CNPJ: 10.894.988/0004-86

Registro Empresa (CRM)-PE: 2994

Endereço: Rod BR-101 Sul, S/N

Bairro: CURADO

Cidade: Recife - PE

Cep: 50790-640

Telefone(s): 8120110100

E-mail: leila.araujo@hcpgestao.org.br

Diretor Técnico: CINTHIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA KOMURO - CRM-PE: 13463

Origem: PRESIDÊNCIA

Fato Gerador: DENÚNCIA

Data da fiscalização: 27/09/2019 - 08:50 a 11:58

Fiscais: Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589, Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM-PE:10319 e Dr. Mauricio José de Matos e Silva CRM-PE:8286

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O que motivou a vistoria foi solicitação verbal do Vice- Presidente do CREMEPE Dr. Maurício José de Matos e Silva, com objetivo de avaliar o ambiente da maternidade de alto risco (UTI/UCI neonatal e adulto).

Participaram da vistoria o Vice-Presidente do CREMEPE Dr. Maurício José de Matos e Silva, o 1º Secretario e Chefe da Fiscalização Dr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues, o Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto, a Estagiária da Assessoria de Imprensa do CREMEPE Srtª Larissa Aracelly, além da representante da diretoria do SIMEPE (Sindicato dos Médicos do Estado de Pernambuco) Dra. Maria de Lourdes Carneiro David de Souza, CRM 7522.

As principais informantes foram:

- A Diretora Geral Dra. Isabela Cristina Coutinho de A. Neiva Coelho, CRM 10881;

- A Diretora Técnica Dra. Cinthia Maria de Oliveira Lima Komuro, CRM 13463 (Possui título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia registrado no Conselho - RQE 7454).

Trata-se de uma Unidade de Saúde Pública Municipal, administrada pela Sociedade Pernambucana de Combate ao Cancer (OS). Informa que o contrato de gestão está disponível no portal da transparência.

Realiza atendimentos de urgência/emergência de ginecologia e obstetrícia (plantão) além de atendimentos eletivos (Regulados pela Prefeitura do Recife) nas seguintes áreas: Obstetrícia, Ginecologia (Geral, climatério, infanto-puberal, CAF e colposcopia), neonatologia,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

planejamento reprodutivo, infectologia, cardiologia, mastologia, endocrinologia, dermatologia, reumatologia, uroginecologia, psiquiatria, sexologia, psicologia, enfermagem além de serviço de imagem.

Possui 150 leitos, mas apenas 70 estão funcionando.

Leitos FECHADOS (Sem funcionamento):

- UTI adulto/materna - 10 leitos;
- UTI neonatal - 10 leitos;
- UCI neonatal - 15 leitos;
- UCI canguru - 12 leitos;
- Enfermaria 2º andar - 42 leitos (gestação de alto risco e ginecologia/clínica cirúrgica).

A escala de plantão da urgência/emergência está incompleta:

- Obstetrícia - 04 médicos (há plantão com apenas 03 obstetras);
- Neonatologia - 02 médicos;
- Anestesia - 02 médicos.

Refere que o plantonista realiza atendimentos as intercorrências dos pacientes internados nos horários que não conta com diarista (Atenção a Resolução do CFM 2147/2016 e a Resolução do CREMEPE nº12/2014).

O centro cirúrgico conta com 06 salas cirúrgicas, mas só está utilizando 03 salas (aguardando o atendimento do alto risco). Utiliza 01 sala para cirurgias ginecológicas eletivas e 02 salas para o plantão da maternidade.

A sala de recuperação pós anestésica possui 07 leitos, mas NÃO há médico plantonista (especial atenção a Resolução do CFM nº 2174/2017 que dispõe sobre a prática do ato anestésico e revoga a Resolução do CFM nº 1802/2006).

Realiza cerca de 500 partos/mês (cerca de 75% - parto normal e 25% - cesareana) e um total de 600 ocorrências/mês.

Informa que cerca de 36% dos atendimentos no plantão são de outros municípios (fora do Recife). O plantão é do tipo "porta aberta" (não precisa de regulação da central de leitos).

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2.2. Gestão : OS

3. ENSINO MÉDICO

3.1. Apresentou documento que comprove a legalidade do ensino médico: Não

3.2. Estágio Curricular: Não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 3.3. Estágio Extracurricular: Não
- 3.4. Convênio: Sim
- 3.5. Preceptor: Sim
- 3.6. O preceptor estava presente no momento da vistoria: não informado
- 3.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de acadêmico sem supervisão de preceptor e/ou médica: não informado

4. CARACTERIZAÇÃO

- 4.1. Abrangência do Serviço: Estadual/Distrital
- 4.2. Complexidade: Média complexidade

5. COMISSÕES

- 5.1. A unidade dispõe de mais de 30 médicos: Sim
- 5.2. Comissão de Ética Médica: Sim
- 5.3. Registro em atas: Sim
- 5.4. Comissão de Revisão de Prontuários: Sim
- 5.5. Registro em atas: Sim
- 5.6. Comissão de Revisão de Óbito: Sim
- 5.7. Comissão de Morbimortalidade Materno-Infantil: Sim
- 5.8. Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde - CISS (antiga CCIH): Sim
- 5.9. Realiza pesquisas: Sim
- 5.10. Pesquisa submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa: Sim
- 5.11. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA - se regime do trabalho CLT) ou Comissão Local de Saúde do Trabalhador (CLST - se regime do trabalho RJU): Sim
- 5.12. Núcleo de Segurança do Paciente: **Não**
- 5.13. Residência Médica: Não

6. PORTE DO HOSPITAL

- 6.1. : Porte II

7. CORPO MÉDICO - MATERNIDADE

- 7.1. Médico obstetra nas 24 horas: 4 (A escala médica está incompleta. Há plantões com apenas 03 obstetras.)
- 7.2. Médico anesthesiologista nas 24 horas: 2
- 7.3. Médico pediatra / neonatologista nas 24 horas: 2
- 7.4. A escala proposta para o atendimento médico na unidade está completa: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

8. INDICADORES HOSPITALARES

- 8.1. Nº de leitos de pré-parto: 6
- 8.2. Nº leitos de PPP (pré-parto, parto e puerpério): 3
- 8.3. Nº leitos de isolamento nos setores de internação: 2

9. PUBLICIDADE

- 9.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 9.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Sim
- 9.3. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: **Não**

10. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

- 10.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Possui

11. IRREGULARIDADES

11.1. COMISSÕES

- 11.1.1. Núcleo de Segurança do Paciente: Item não conforme de acordo com Portaria de Consolidação MS/GM 5/17 e Resolução CFM Nº 2056/2013

11.2. PUBLICIDADE

- 11.2.1. Apresenta o nome do diretor técnico com CRM: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 1974/11, art. 5º e Resolução CFM Nº 2056/2013

11.3. COMISSÕES

- 11.3.1. Data do último registro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013, Resolução CFM nº 2152/16 e Regulamento das Comissões de Ética, Cap. II, art. 3º, alínea a: Nas instituições com até 30 médicos não haverá a obrigatoriedade de constituição de Comissão de Ética Médica, cabendo ao diretor clínico se houver, ou ao diretor técnico, encaminhar as demandas éticas ao Conselho Regional de Medicina

- 11.3.2. Data do último registro: Item não conforme de acordo com Resolução CFM nº 1638/02, art. 3º - Tornar obrigatória a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica. e Resolução CFM Nº 2056/2013

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Solicitado no termo de vistoria:

- Lista de médicos e escalas de trabalho, com nomes, por especialidade com CRM;
- Produção e características da demanda dos últimos 03 meses;
- Cópia das últimas solicitações enviadas a Secretaria Municipal de Saúde com vista a iniciar o funcionamento do alto risco (UTI, UCI, etc.).

Anexo ao relatório evidenciamos lista relacionando os atendimentos realizados na urgência/emergência e o Município de origem da paciente.

Anexo ao relatório também encontramos a escala médica dos plantonistas da obstetrícia, da neonatologia, da anestesia além da evolução da obstetrícia (alojamento).

Sugiro a leitura de estudo da Sociedade Brasileira de Pediatria, publicado em Radioagência Nacional (<http://radioagencianacional.ebc.com.br>), datado de 05/04/2018, que demonstrou um déficit de mais de 3.000 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) no País (anexo ao relatório). Há também reportagem datada de 26 de outubro de 2018 que informa a inauguração da ala para atender gestantes com gravidez classificadas como de alto risco.

Ao analisar o relatório em tela, sugiro a avaliação de relatórios anteriores de outras Unidades que realizam atendimento para alto risco obstétrico, como por exemplo, os relatórios do CISAM (Maternidade ligada a UPE - Universidade de Pernambuco) datados de 05 de abril de 2018 e 06 de setembro de 2019 além de relatórios do HC (Hospital das Clínicas da UFPE - Universidade Federal de Pernambuco) datados de 20 de julho de 2017 e 08 de abril de 2019 que possuem maternidade classificadas como de alto risco e que estão constantemente com problema de superlotação.

Importante enfatizar que a Unidade foi inaugurada em maio de 2016.

Recife - PE, 01 de outubro de 2019.

Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto

CRM - PE: 10589

MÉDICO(A) FISCAL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**Dr. Silvio Sandro Rodrigues
CRM - PE: 10319
MÉDICO(A) COORDENADOR**

**Dr. Mauricio José de Matos e Silva
CRM - PE: 8286
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13. ANEXOS



13.1. Fachada



13.2. Placa de inauguração de maio de 2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



13.3. Certificado do CREMEPE, bombeiro e vigilância sanitária



13.4. Maquete da Unidade





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13.5. Placas de sinalização



13.6. Placas de sinalização



13.7. UTI Adulto - Sem funcionar.



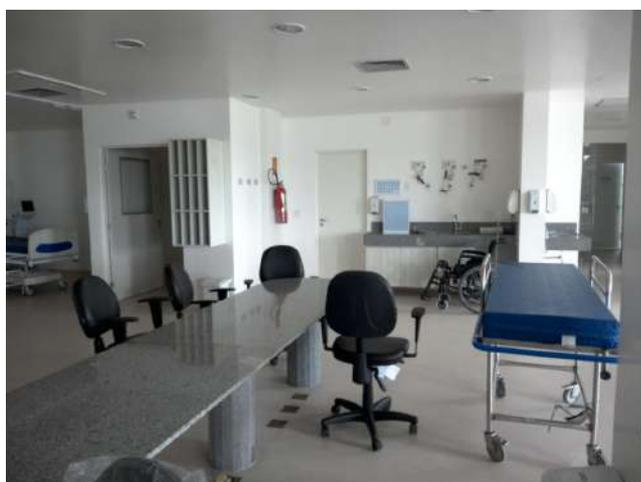
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



13.8. Entrada da UTI Adulto



13.9. UTI Adulto - equipada e sem funcionamento





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13.10. Posto de enfermagem da UTI adulto



13.11. UTI adulto - equipada e sem funcionamento



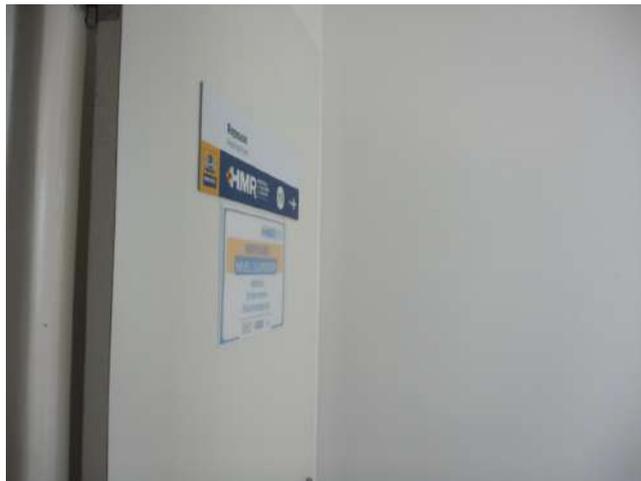
13.12. UTI adulto - Leito de isolamento



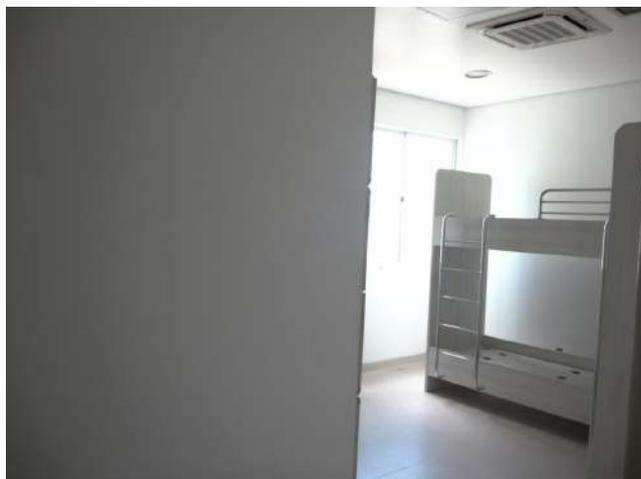
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



13.13. UTI adulto - desfibrilador



13.14. Repouso





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13.15. Repouso



13.16. Área de espera da UTI



13.17. UTI neonatal



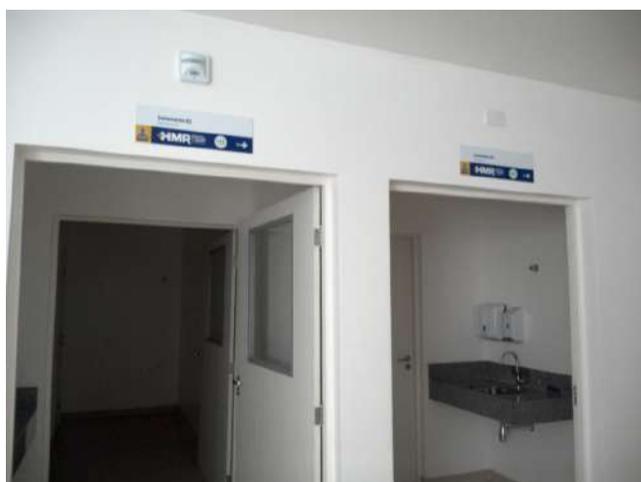
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



13.18. UTI Neonatal - Equipada e sem funcionar



13.19. UTI Neonatal - Equipada e sem funcionar





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13.20. UTI Neonatal - 02 leitos de isolamento



13.21. UTI Neonatal - desfibrilador



13.22. UTI Neonatal - Equipada e sem funcionar



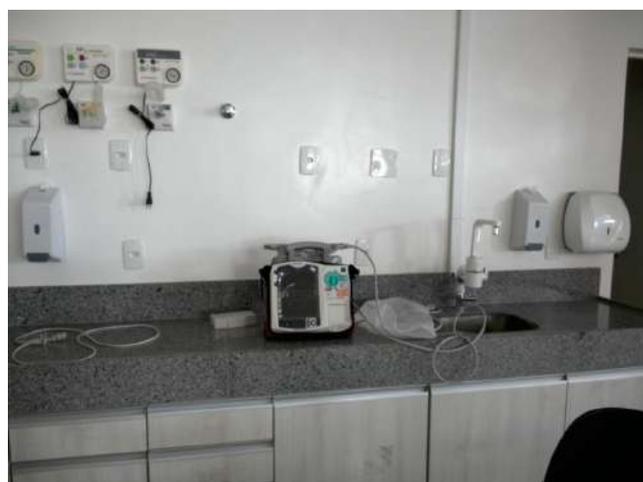
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



13.23. UCI Neonatal - Equipada e sem funcionar



13.24. UCI Neonatal - Equipada e sem funcionar





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

13.25. UCI Neonatal - Equipada e sem funcionar



13.26. UCI Neonatal/Canguru - Equipada e sem funcionar



13.27. UCI Neonatal/Canguru - Equipada e sem funcionar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



13.28. Vista do interior da Unidade